



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 339 / GABI / 2022

Ponte Nova, 12 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 287/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

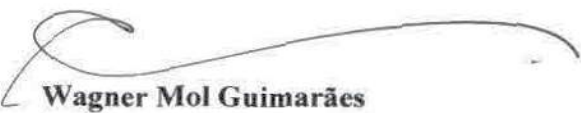


PROTOCOLO GERAL 579/2022
Data: 16/05/2022 - Horário: 13:57
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao of. 287/2021/SAPL/DGRI, da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, considerando as diversas alterações necessárias ao PL3.885/2022, segue anexa a documentação referente ao projeto de lei em questão, para acrescentar aos demais documentos citados.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal